

Portaria n.º 1004/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) EUGÊNIO RUDY JUNIOR, matrícula 110819, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1196/2024-139:

Averbem-se: 6 anos de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em 26/04/2022 sob o n.º 020/2022.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/03/1995 a 12/03/2001	6 Anos	Exército Brasileiro	Cabo

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11faee9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar